

COMUNICAÇÃO INTERNA 083/2026/OP

De: Engº. Civil Carlos Jacó Rocha

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental

Para: Compras - Licitações - Finanças.

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA**

**Processo nº:** 200/2025

**Pregão Eletrônico nº:** 006/2026

**Objeto:** Contratação de empresa, para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Tramita nesta secretaria o processo licitatório supracitado, visando a contratação de empresa de coleta de lixo.

Foi interposta, dentro do prazo legal, impugnação ao edital pela empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. A referida impugnação aponta supostas falhas técnicas do edital/termo de referência.

**DA NECESSIDADE DE SUSPENSÃO:**

Os argumentos trazidos na impugnação merecem análise técnica aprofundada por parte desta secretaria, dada a complexidade do serviço de coleta de lixo e a necessidade de garantir a supremacia do interesse

---

público e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme art. 5º da Lei 14.133/2021.

A manutenção do cronograma atual, com abertura das propostas agendada para 31/03/2026, sem a devida resposta e possível correção do edital, pode resultar em prejuízo ao certame, restrição indevida de licitantes ou vício insanável, levando à futura anulação da licitação.

**DO PEDIDO:**

Ante o exposto, solicito a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do processo licitatório, até que a equipe técnica desta Secretaria finalize a análise da impugnação e emita o Parecer Técnico/Resposta fundamentada, garantindo a legalidade e a transparência do processo.

Mongaguá, 30 de março de 2026.



Eng. Civil Carlos Jacó Rocha

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental